



**VINÍCIUS
HENRIQUE**
CONTABILIDADE PÚBLICA

O QUE É PLANEJAMENTO?

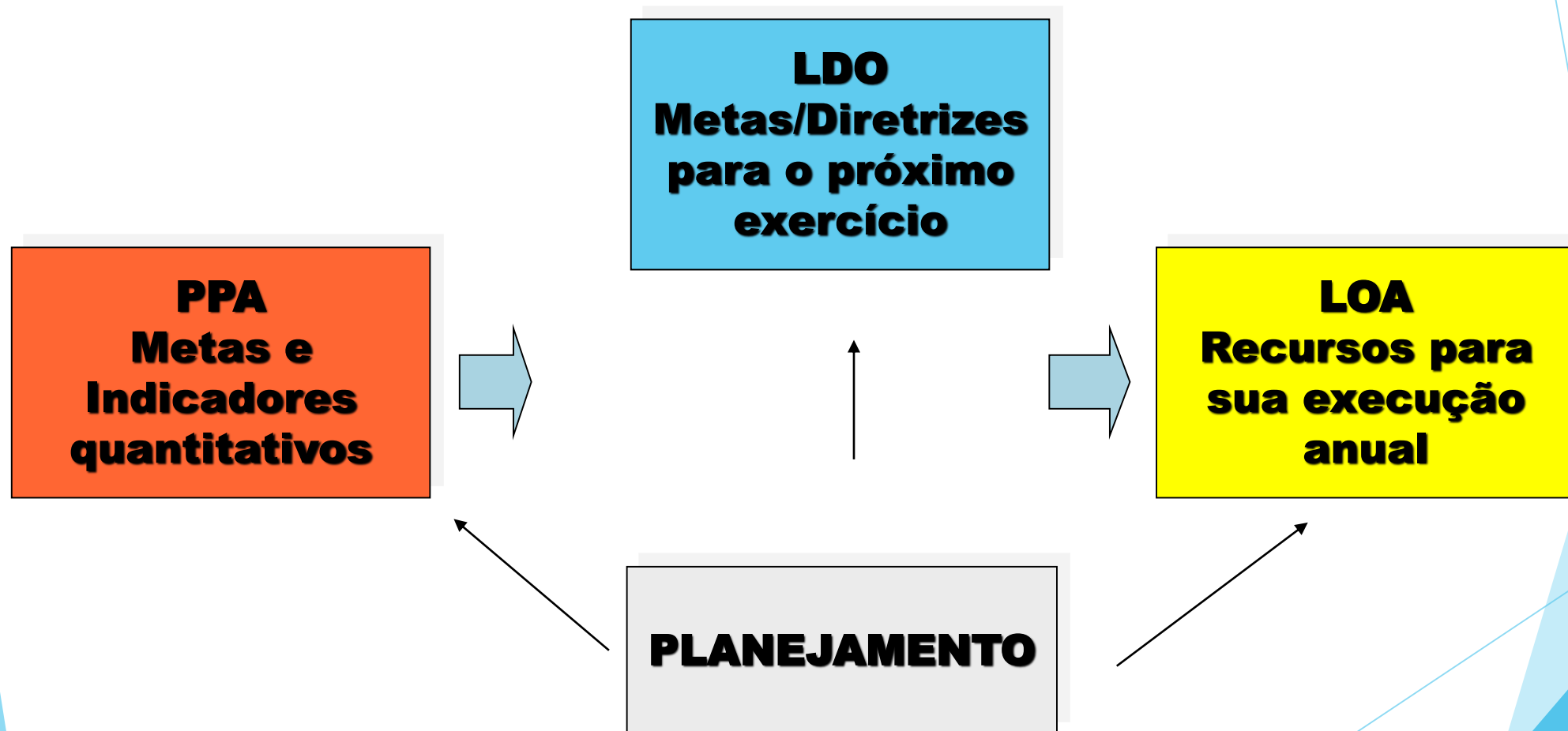
É processo contínuo e sistematizado de projetar e decidir ações em relação ao futuro.

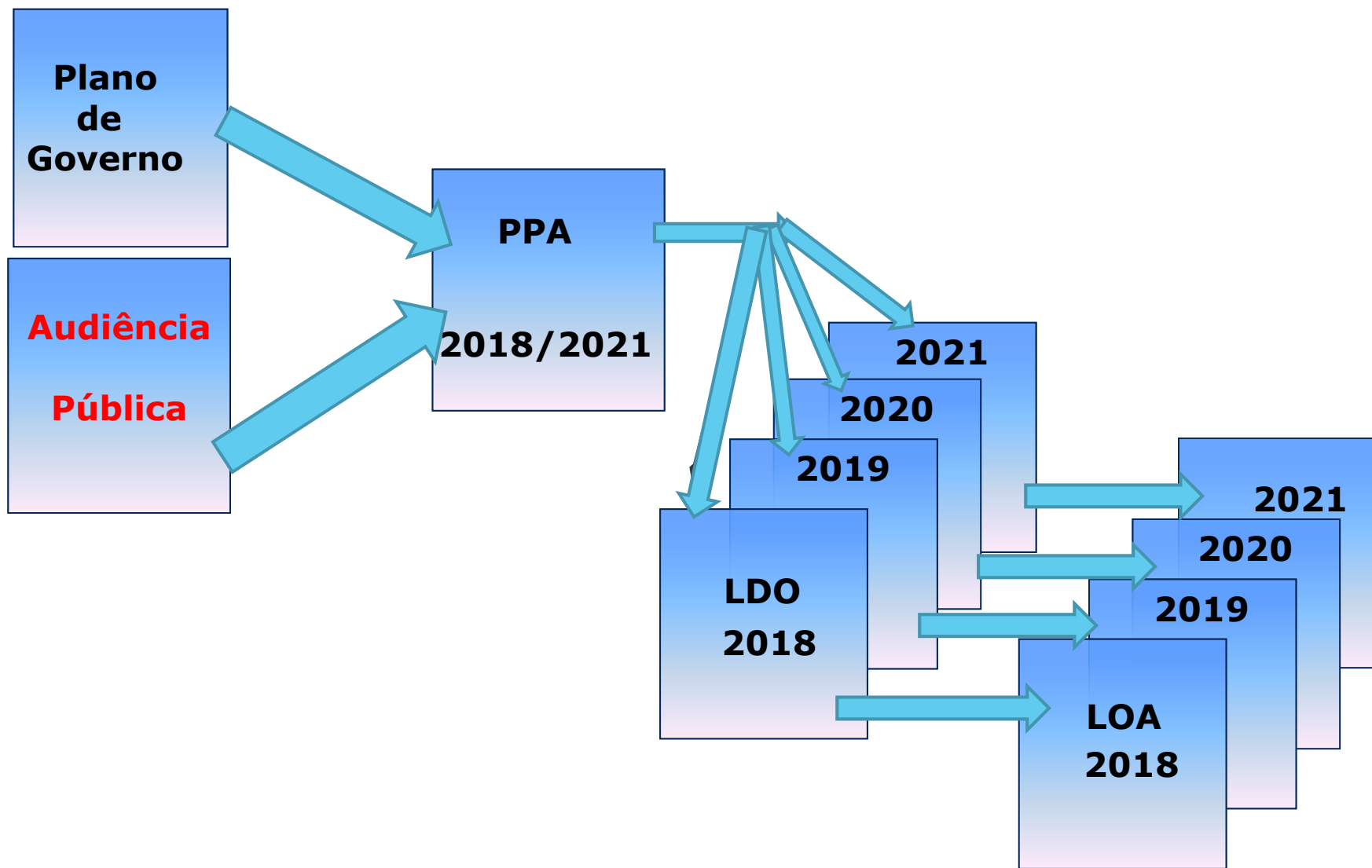


OS INSTRUMENTOS BÁSICOS DE PROGRAMAÇÃO SÃO ESTABELECIDOS POR LEIS INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.

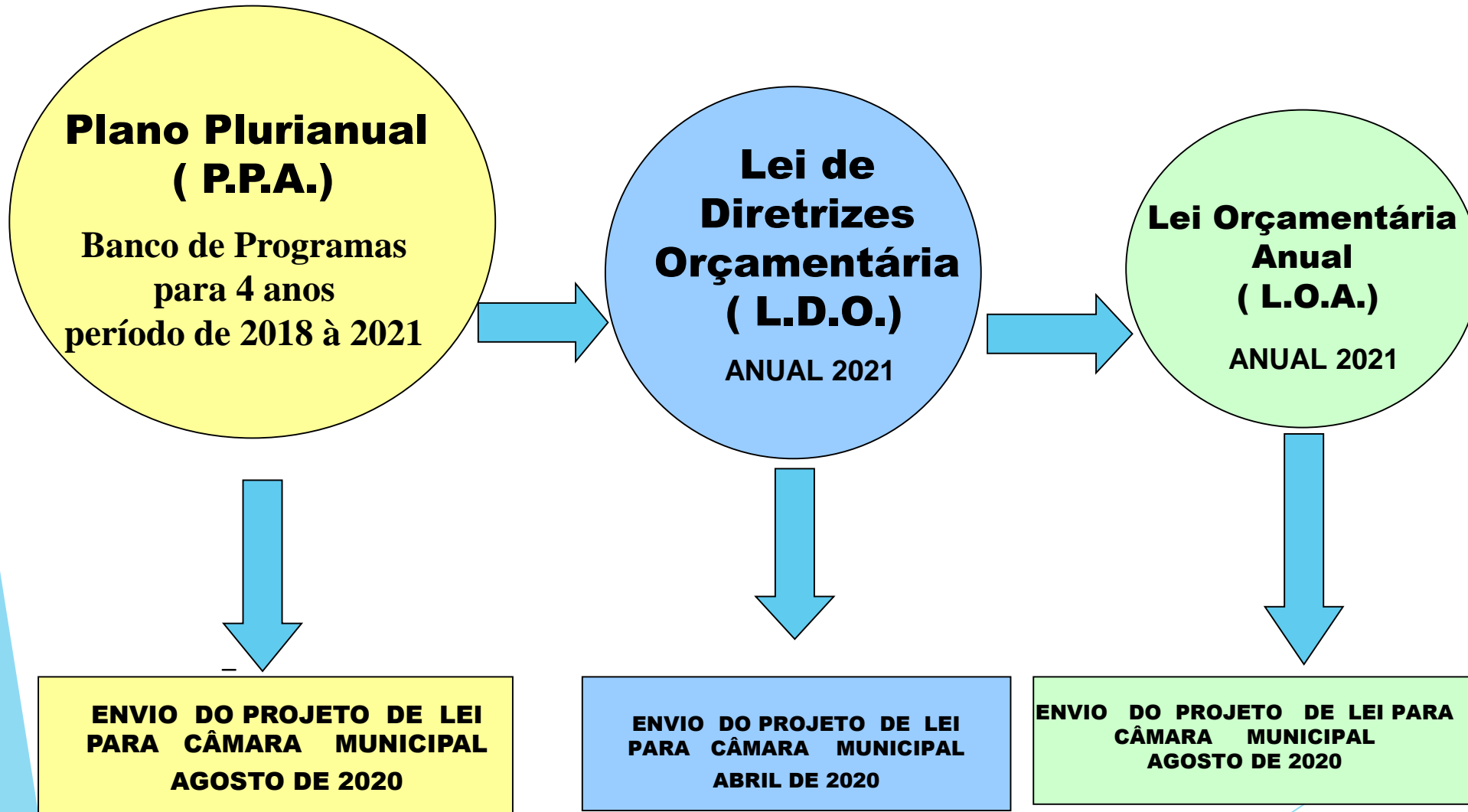


NESSA SEQUÊNCIA, PPA, LDO E LOA COMPÕE O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA





PROCESSO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL



O QUE É O ORÇAMENTO PÚBLICO?

“O orçamento público é uma **lei** que, entre outros aspectos evidência a alocação dos recursos públicos. Trata-se de um **instrumento de planejamento** que espelha as decisões políticas, estabelecendo as ações prioritárias para atendimento das demandas da sociedade, em face à escassez de recursos.”

BASE LEGAL

- ▶ **Constituição Federal (art. 163 a 169);**
- ▶ **Constituição Estadual (art. 162 a 167);**
- ▶ **Lei 4.320/64;**
- ▶ **LRF(LC 101/2000);**
- ▶ **LDO;**
- ▶ **Decreto 2.829/98;**
- ▶ **Portarias e Manuais da União/STN - Sec. do Tesouro Nacional;**

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO

Abrangência:

- **Orçamento Fiscal** - referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;
- **Orçamento de Investimento** - orçamento das Empresas em que o Poder Público, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- **Orçamento da Seguridade Social** - compreende as ações de saúde, assistência social e previdência de todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público

DAS DISPOSIÇÕES PARA ELABORAÇÃO

- Orçamento anual tem que ser **compatível com o PPA e a LDO**
- Orçamento não conterà **dispositivo estranho** à previsão de receita e fixação de despesa (CF, art. 165)
- Orçamento poderá incluir **autorização para abertura de créditos** suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação de receitas (CF art.165, § 8º)
- Investimento com duração superior a um exercício só quando previsto no PPA (Art. 167, XI, § 1º)
- Veda montante de operações de crédito superior às despesas de capital (LRF Art. 12, § 2º)

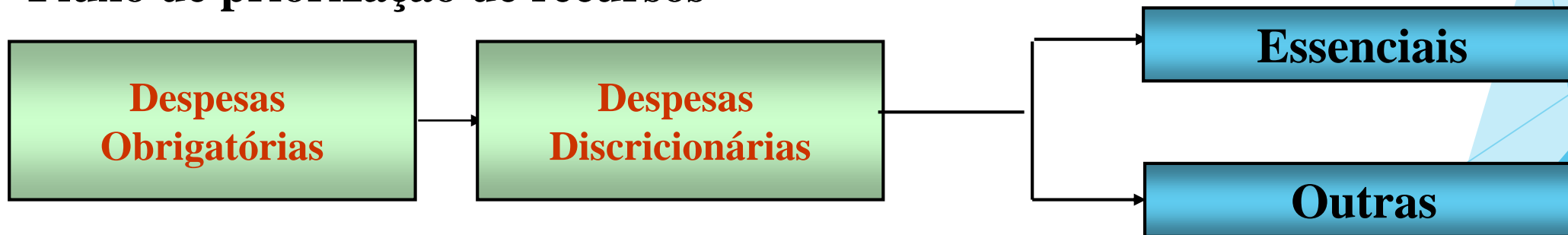
PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA



**Recursos
Limitados ?**

SIM!

Fluxo de priorização de recursos



REAJUSTES ORÇAMENTÁRIOS

- ▶ Os métodos utilizados para reajustes da LOA, deverá obedecer critérios estabelecidos em lei.
- ▶ Mais utilizados: porcentagem de evolução da receita nos últimos 3 (três) exercícios (**Memorial de Cálculo**)
- ▶ Índices Inflacionários: INPC, IPCA, IGPM

ESTRUTURA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

O orçamento é estruturado e organizado por meio de um **sistema de classificação** que tem o propósito de atender as exigências de informações demandadas por todos os interessados nas questões de finanças públicas.

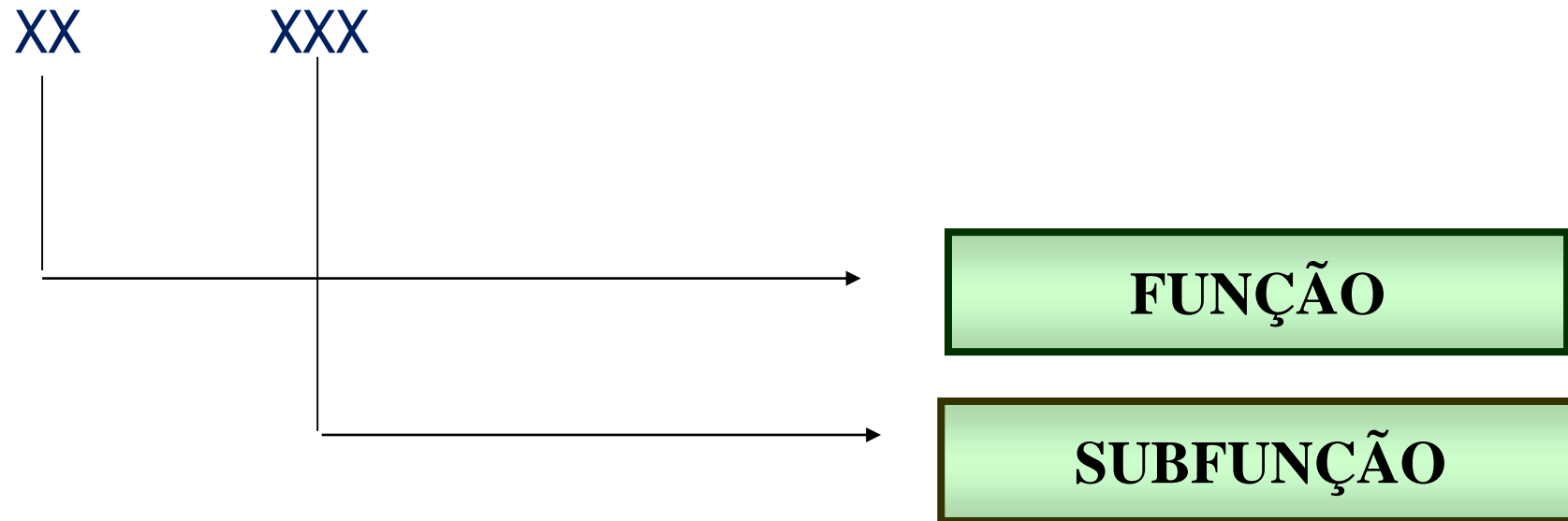
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

Programa

- **Projeto**
- **Atividade**
- **Op. especial**

Obs: classificação das ações é composta de 4 dígitos cujos códigos iniciais são: para projeto 1 e 3, atividade 2 e 4 e OP.Esp. 8.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL(PORTARIA STN)



EXEMPLO

ORGÃO - 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Quatro categorias classificatórias:

- Categorias Econômicas
- Grupos de despesa
- Modalidades de Aplicação
- Elementos de despesa

A classificação permite identificar quais insumos se pretende utilizar ou adquirir.

CATEGORIA ECONÔMICA

- Finalidade principal: dar indicações sobre o efeito que o gasto público tem sobre a economia como um todo.
- É constituída por duas categorias:
 3. Despesas Correntes
 4. Despesas de Capital

CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO GRUPO DE DESPESA

■ **Finalidade principal:** demonstrar em qual classe de gasto será realizada a despesa (agrega elementos com as mesmas características quanto ao objeto de gasto).

■ **É constituída por seis grupos:**

1. Pessoal e Encargos Sociais
2. Juros e Encargos da Dívida
3. Outras Despesas Correntes
4. Investimentos
5. Inversões Financeiras
6. Amortização da Dívida

MODALIDADES DE APLICAÇÃO

- 20 - Transferências à União
- 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
- 40 - Transferências a Municípios
- 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
- 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
- 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos
- 80 - Transferências ao Exterior
- 90 - Aplicações Diretas
- 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
- 99 - A Definir

OBS: Estratégia para realização da despesa (direta ou descentralizada) e eliminação de dupla contagem dos recursos transferidos.

CRÉDITOS ADICIONAIS

TIPOS DE CRÉDITOS:

- ▶ SUPLEMENTARES
- ▶ ESPECIAIS
- ▶ EXTRAORDINÁRIOS

LIMITES RESPEITADOS PELA LOA

- ▶ 15% SAÚDE
- ▶ 25% EDUCAÇÃO
- ▶ 7% PODER LEGISLATIVO
- ▶ 54% LIMITE COM PESSOAL (e outros)

O QUE É RECEITA PÚBLICA?

É o somatório de todos os ingressos aos cofres públicos que, por disposição legal, constam do orçamento.

A receita é composta por Impostos, tanto Municipal quanto Constitucional sendo alguns deles:

- Renda Local, é aquela arrecadada pelo Município;
- Empréstimos realizado pelo Município para pagamento de dívida;
- Transferências Constitucionais, que são repasses do Governo Federal, e Convênios.



O QUE SÃO CONVÊNIOS?

Recursos destinados ao município pelo Governo Federal ou Estadual, através de Projeto solicitando a intenção desejada.



O QUE SÃO DESPESAS?

São os gastos que o governo faz, com base no que está estabelecido pelo orçamento, grande parte dessas despesas são obrigatórias, como as despesas com pessoal, pagamento de benefícios previdenciários, alimentação, telefone, água, energia, iluminação pública, parcelamentos com INSS, CELG, transporte escolar, manutenção de estradas, segurança pública e outras vinculadas a administração pública, como as ações em saúde e educação e assistência social.



RECURSOS POR FONTE / DESTINAÇÃO

▶ **FONTES DE RECURSOS:**

100 – Ordinários

101 – 25% Educação

102 – 15% Saúde

114 – Fundo Nacional de Saúde

115 – FNDE – (PNAE, PNAT, QSE e outros)

118 – FUNDEB 60%

119 – FUNDEB 40%

123 – Transf. Convênios União

129 – FNAS – (PETI, IGD, IDOSO, CRAS e outros)

170 – FEP, CFM/CEFEM

EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Código	Especificações de Fontes	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado até junho 2020	Estimado 2021
1100	Receita Tributária	R\$ 58.570.678,42	R\$ 70.915.111,92	R\$ 81.451.169,73	R\$ 41.995.390,17	R\$ 81.655.612,69
1200	Receita de Contribuições	R\$ 13.347.381,17	R\$ 6.294.921,16	R\$ 8.176.684,28	R\$ 4.726.697,91	R\$ 8.085.613,20
1300	Receita Patrimonial	R\$ 6.206.288,22	R\$ 4.306.494,76	R\$ 4.774.081,01	R\$ 2.042.472,50	R\$ 5.000.000,00
1600	Receita de Serviços	R\$ 404.871,17	R\$ 384.873,19	R\$ 157.298,60	R\$ 81.739,75	R\$ 200.960,11
1700	Transferências Correntes	R\$ 224.564.564,35	R\$ 237.672.836,17	R\$ 255.830.752,30	R\$ 123.698.962,11	R\$ 243.335.416,64
1900	Outras Receitas Correntes	R\$ 11.440.974,03	R\$ 7.447.320,90	R\$ 17.103.164,55	R\$ 1.378.120,51	R\$ 4.563.305,14
2100	Operações de Créditos	R\$ 479.649,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200	Alienação de Bens	R\$ 103.325,15	R\$ 252.165,00	R\$ 46.631,00	R\$ 0,00	R\$ 275.117,09
2400	Transferências de Capital	R\$ 7.774.344,01	R\$ 8.111.605,31	R\$ 2.825.277,18	R\$ 1.486.416,79	R\$ 13.084.005,73
7000	Intra-Orçamentárias	R\$ 11.350.747,93	R\$ 21.239.125,51	R\$ 17.749.834,98	R\$ 16.668.412,73	R\$ 20.497.916,58
9000	Deduções da Receita	R\$ 29.459.977,15	R\$ 31.163.264,17	R\$ 32.847.712,48	R\$ 15.752.422,91	R\$ 31.697.947,18
Total		R\$ 304.782.846,33	R\$ 325.461.189,75	R\$ 355.267.181,15	R\$ 176.325.789,56	R\$ 345.000.000,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado até junho 2020	Estimado 2021
LEGISLATIVO	R\$ 10.597.415,11	R\$ 11.661.802,86	R\$ 12.656.976,33	R\$ 6.110.275,03	R\$ 15.000.000,00
EXECUTIVO	R\$ 137.017.489,06	R\$ 147.048.711,94	R\$ 161.456.719,74	R\$ 76.044.509,54	R\$ 168.101.025,21
FUNDEB	R\$ 35.569.969,40	R\$ 36.992.460,19	R\$ 42.543.204,45	R\$ 20.087.571,21	R\$ 40.263.067,00
FUNDAÇÃO EDUC.	R\$ 183.162,25	R\$ 141.209,30	R\$ 177.936,36	R\$ 95.981,75	R\$ 196.369,07
FMS	R\$ 92.701.140,65	R\$ 95.851.222,66	R\$ 98.026.020,83	R\$ 49.987.038,39	R\$ 85.295.818,89
FMMA	R\$ 49.740,61	R\$ 74.265,79	R\$ 196.408,71	R\$ 3.262,77	R\$ 286.642,93
JATAIPREVI	R\$ 29.985.873,27	R\$ 34.517.886,82	R\$ 38.626.784,39	R\$ 22.043.345,27	R\$ 32.449.732,89
FEMBOM	R\$ 604.860,91	R\$ 423.480,02	R\$ 434.087,72	R\$ 377.504,11	R\$ 535.613,08
FMDCA	R\$ 19.922,05	R\$ 152.137,40	R\$ 131.660,98	R\$ 0,00	R\$ 97.600,00
FMCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.144,70
FMDC/PROCON	R\$ 41.209,29	R\$ 103.526,28	R\$ 99.386,61	R\$ 41.872,17	R\$ 77.100,00
FMAS	R\$ 956.859,43	R\$ 1.745.684,66	R\$ 1.432.579,06	R\$ 1.019.021,57	R\$ 1.806.112,23
FUNTRAN	R\$ 492.618,51	R\$ 933.397,92	R\$ 1.953.307,48	R\$ 658.185,18	R\$ 669.591,55
PROCURADORIA	R\$ 177.893,15	R\$ 471.305,83	R\$ 392.982,90	R\$ 147.952,98	R\$ 185.182,45
TOTAL	R\$ 308.398.153,69	R\$ 330.117.091,67	R\$ 358.128.055,56	R\$ 176.616.519,97	R\$ 345.000.000,00

AGRADECIMENTOS...

“Ninguém sabe tanto que não possa aprender e nem tão pouco que não possa ensinar.”



VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES

Diretor CRC GO-018754/0-7
62 9.9103 4364

✉ vh@viniciuscontabilidade.com.br

🔍 www.viniciuscontabilidade.com.br

[62] **3095 7197**

Rua 105, nº 35
Setor Sul
CEP 74080-300
Goiânia - GO